



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Relações Institucionais

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em, <u>02/12/2019</u> às <u>15 h 40</u>	
<u>DAVID</u> Servidor	<u>PR. SANTOS</u> Ponto
<u>Abel Ferreira Leite Neto</u> Portador	

OFÍCIO Nº 338/2019/DRI/SRI/SEGOV/PR

Brasília, 27 de novembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS
Primeira Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília DF

Assunto: Proposta de Indicações parlamentares.
Ref.: Ofício 1ªSec/I/E/nº 790/19 (1475418)
Anexo: NOTA INFORMATIVA SEI Nº 313/2019/GEREG/SUINF/DIR (1568666)

Excelentíssima Senhora Deputada,

1. Incumbiu-me o Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo - SEGOV de reportar-me a Vossa Excelência por ocasião do Ofício 1ªSec/I/E/nº 790/19 (1475418), por meio do qual essa Primeira Secretária encaminha relação de Indicações apresentadas pelos dignos Parlamentares dessa Casa Popular.
2. A respeito, faço menção à Indicação 1.323/2019 (1475441), de autoria da Comissão Externa de Fiscalização da Concessionária ECO 101, acerca da qual o Ministério da Infraestrutura manifestou-se nos termos da NOTA INFORMATIVA SEI Nº 313/2019/GEREG/SUINF/DIR (1568666), que segue anexa.
3. Por derradeiro, renovo votos de distinta consideração e efetivo apreço.

Respeitosamente,

ABEL LEITE
Secretário Especial de Relações Institucionais
Secretaria de Governo da Presidência da República | SRI/SEGOV/PR

Documento assinado eletronicamente por **Abel Ferreira Leite Neto, Secretário Especial**, em 29/11/2019, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1585072** e o código CRC **F5680353** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.003654/2019-56

SEI nº 1585072

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala 429 — Telefone: 3411-1785/1316

CEP 70150-900 Brasília/DF - <http://www.planalto.gov.br>



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

OFÍCIO Nº 2762/2019/AESINT/GM

Brasília, 19 de novembro de 2019.

Ao Senhor

Abelardo Lupion

Assessor Especial da Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Indicação nº 1323/2019, de autoria da Comissão Externa Fiscalização da Concessionária Eco 101 - Br 101 - Es**

Processo nº 00030.003654/2019-56

Senhor Assessor,

Reporto-me ao Ofício Nº 74/2019/INC/SEREX/CC/PR, de 04 de novembro de 2019, o qual encaminha a cópia do Ofício 1ªSec/I/E/nº 790/2019, datado de 27 de setembro de 2019, acompanhado da Indicação Parlamentar nº 1323/2019, de autoria da Comissão Externa, que sugere que no âmbito da concessão da Rodovia BR-101/ES, dê-se prioridade à conclusão das obras de duplicação do segmento do trecho sul compreendido entre as cidades Vitória e de Cachoeiro do Itapemirim (ligação do município com a BR-101/ES) e à realização das obras de duplicação do segmento do trecho norte compreendido entre as cidades de Vitória e Ibirapu.

A respeito, a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, manifestou-se por meio do Ofício SEI Nº 13072/2019/ASPAR/GAB/DIR-ANTT, de 27 de setembro de 2019, conforme documento anexo.

A duplicação do trecho sul está em andamento, atualmente, até Guarapari. São 30 km e inclui 6 (seis) viadutos, investimento total de 115 milhões. 15,2 km já foram liberados ao tráfego com previsão de mais 7 km até dezembro deste ano. A conclusão desse segmento de 30 km está prevista para até março de 2020.

É importante salientar que em março deste ano foi inaugurado o Contorno de Iconha, obra prevista nas obrigações contratuais da Concessionária ECO-101 - 7,8 km de construção de rodovia em pista dupla, com dois novos viadutos e uma ponte sobre o rio Iconha, investimento total de 88 milhões.

A duplicação de Guarapari até Anchieta (acesso a Alfredo Chaves), segmento de 22 km, está prevista para ser iniciada ainda este ano. Com relação ao trecho norte, há questões relacionadas ao licenciamento ambiental que estão prejudicando o andamento das obras. Entre Vitória e Ibirapu foi duplicado um segmento de 4,38 km, mas o restante ainda depende de licenciamento.

Anexo: Ofício nº 13072 (1950751).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Furlan Falconi, Gerente de Projeto**, em 19/11/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2070115** e o código CRC **3054B0AC**.



Referência: Processo nº 50000.053276/2019-87



SEI nº 2070115

Esplanada dos Ministérios,
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GABINETE
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARLAMENTAR

OFÍCIO SEI Nº 13072/2019/ASPAR/GAB/DIR-ANTT

Brasília, 27 de setembro de 2019.

Ao Senhor

GUSTAVO AFONSO SABÓIA VIEIRA

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Institucionais e Internacionais
Ministério da Infraestrutura
70.044-902 - Brasília/DF

Assunto: **Indicação nº 1323/2019, de autoria da Comissão Externa Fiscalização da Concessionária Eco 101 - 101/ES**

Referência: SEI nº 1920654 Processo nº 50000.053276/2019-87

Senhor Assessor,

1. Em atenção ao Ofício nº 2216/2019/AESINT/GM, de 18 de setembro de 2019, o qual encaminha o Processo de interesse da Comissão Externa Fiscalização da Concessionária ECO 101, o qual solicita priorização das obras de duplicação da Eco 101, trechos entre Vitória e Cachoeira do Itapemirim e entre Vitória e Ibirapu, encaminhamos a NOTA INFORMATIVA SEI Nº 313/2019/GEREG/SUINF/DIR, de 27/09/2019, que expressa o posicionamento técnico desta Agência.
2. Dessa forma, a ANTT se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA, Assessor(a) Parlamentar**, em 30/09/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1471040** e o código CRC **F8D37A7C**.



SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA RODOVIÁRIA
GEREG

NOTA INFORMATIVA SEI Nº 313/2019/GEREG/SUINF/DIR

DATA: 20/09/2019

Interessado: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - GABINETE DO MINISTRO

Referência: Processo nº 50500.382314/2019-75

Assunto: Câmara dos Deputados - Deputado Federal Sérgio Vidigal: "Indicação nº 1323/2019, de autoria da Comissão Externa Fiscalização da Concessionária Eco 101- BR 101- ES, solicitando que se dê prioridade à conclusão das obras de duplicação do segmento do trecho sul entre as cidades de Vitória e de Cachoeira do Itapemirim (ligação do município com a BR-101/ES) e à realização das obras de duplicação do segmento do trecho norte compreendido entre as cidades de Vitória e Ibirapu".

1. Trata-se de resposta ao **DESPACHO ASPAR (SEI 1387839)**, de 19/09/2019, que encaminhou o **OFÍCIO Nº 2216/2019/AESINT/GM**, de 18/09/2019, da Assessoria Especial de Assuntos Institucionais e Internacionais do Ministério da Infraestrutura, que encaminhou a Indicação nº 1323/2019, da Câmara dos Deputados, Gabinete do Deputado Sérgio Vidigal solicitando priorização das obras de duplicação da Eco101, trechos entre Vitória e Cachoeira do Itapemirim e entre Vitória e Ibirapu.
2. Inicialmente, cumpre informar que a solicitação se refere a obra prevista no contrato de concessão da **Concessionária Eco101**, responsável pela administração da **Rodovia BR-101/BA/ES**, conforme disposto no Programa de Exploração da Rodovia (PER).
3. Esclarecemos que as obras de duplicação da BR-101/BA/ES seguem o cronograma previsto no PER, conforme abaixo:
 - km 939,2 (BA) até km 956,9 (BA) – Duplicação até término do décimo ano da concessão;
 - km 0,0 (ES) até km 49,7 (ES) – Duplicação até o término do décimo ano da concessão;
 - km 49,7 (ES) até km 138,5 (ES) – Duplicação até término do décimo ano da concessão;
 - km 138,5 (ES) até km 190,5 (ES) – Duplicação até o término do décimo ano da concessão;
 - km 190,5 (ES) até km 229,3 (ES) (menos Seg-3 e Seg-4) – Duplicação até o término do quinto ano da concessão;
 - km 229,3 (ES) até km 257,4 (ES) – Duplicação até o término do quinto ano da concessão;
 - km 257,4 (ES) até km 308,2 (ES) – Duplicação até o término do quinto ano da concessão;
 - km 308,2 (ES) até km 357,7 (ES) – Duplicação até o término do sexto ano da concessão;
 - km 357,7 (ES) até km 426,7 (ES) (menos Seg-5 e Seg-6) – Duplicação até o término do sexto ano da concessão;
 - km 426,7 (ES) até km 461,0 (ES) – Duplicação até o término do vigésimo terceiro ano da concessão;
 - Seg-3 – km 205,4 (ES) até km 207,9 (ES) - Duplicação até o término do quinto ano da concessão;
 - Seg-4 – km 215,9 (ES) até km 218,8 (ES) - Duplicação até o término do quinto ano da concessão;
 - Seg-5 – km 362,1 (ES) até km 367,4 (ES) - Duplicação até o término do quinto ano da concessão;
 - Seg-6 – km 403,6 (ES) até km 409,2 (ES) - Duplicação até o término do quinto ano da concessão;

4. Dessa forma, esta Agência está impossibilitada de exigir que a concessionária conclua os serviços contratualmente previstos em prazo inferior ao estabelecido, devendo ater-se estritamente aos termos fixados.
5. Sendo o que nos cumpre para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Marcelo Cardoso Fonseca

Gerente de Regulação e Outorgas de Rodovias

De acordo. À ASPAR.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Alcides dos Santos

Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária

[1] http://www.antt.gov.br/participacao_social/tomadas/0082018.html



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CARDOSO FONSECA, Gerente**, em 20/09/2019, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ALCIDES DOS SANTOS, Superintendente**, em 27/09/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1393127** e o código CRC **E377C515**.

Referência: Processo nº 50500.382314/2019-75

SEI nº 1393127

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br

CADASTRO	
SEI:	
DATA:	/ /
NOME:	
COADI/ASSAD/GM/Infra	